



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 12/2025

PROPOSTA

Nº 90 /2025/DURB/GARIU

Realizada em 21/05/2025

DELIBERAÇÃO Nº 351/2025

Assunto: Processo N.º 50/25 Titular do Processo: ROTAS DO SAL - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO DA NATUREZA, LDA.

Requerimento N.º: 248/25

Requerente: ROTAS DO SAL - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO DA NATUREZA, LDA.

Local: AV. JOSÉ MOURINHO - JUNTO AO JARDIM DA SAÚDE

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nunó Viterbo Abrunhosa

Data: 13/05/2025

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EQUIPAMENTO DE APOIO A PROMOÇÃO TURÍSTICA

O requerente solicita a ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para os meses de junho a setembro de 2025, na Av. José Mourinho - junto ao jardim da Saúde.

A área a ocupar será de 1m2 e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para os meses de junho a setembro de 2025, na Av. José Mourinho - junto ao jardim da Saúde e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização

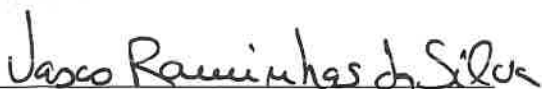
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra;


_____ Abstenções;

10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente: Rotas do Sal - Pº 50/25

Escala: 2000

Local: Praia da Saúde

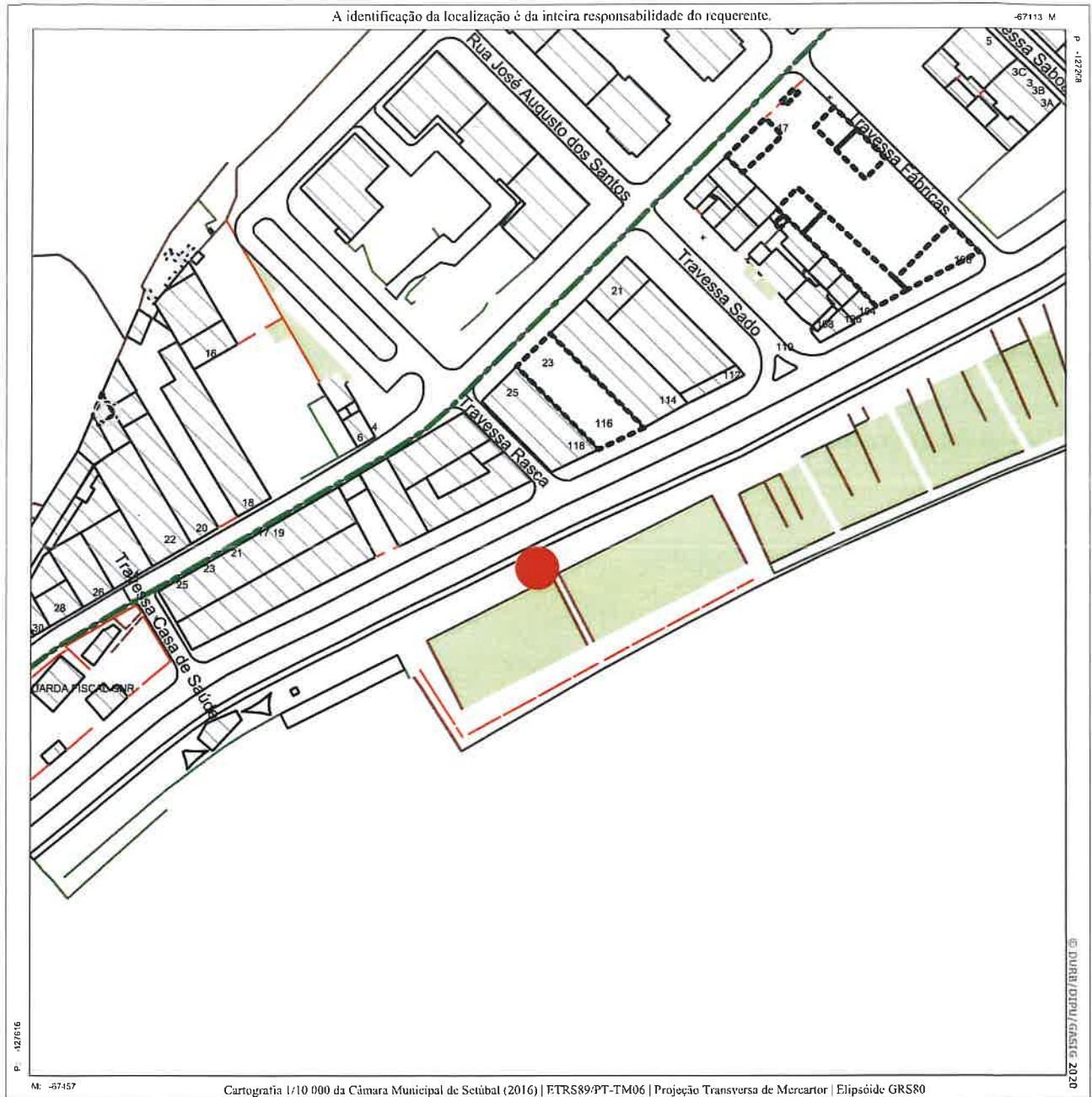
Data de Emissão: 13/05/2025

Freguesia: Freguesia

Guia nº.:

Assunto: OVP

Funcionário: Funcionário



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

